

CNPJ: 01.551.148/0001-87  
RUA PEDRO BORTOLUZZI  
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

Processo Nr.: 25/2018  
Data: 06/03/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: **AMB EQUIPAMENTOS LTDA** Código: 3265  
Endereço: AV LA SALLE,771 - SALA  
Cidade: XANXERE - SC  
CNPJ: 07.995.349/0001-50 Inscrição Estadual: 9061885460

**Objeto da Compra:** Aquisição de conjunto de cadeiras e carteiras escolar juvenil, com gradil, tubo ¾, na cor bege, para equipar as salas de aula da Escola Municipal Gilberto Tavares.

## ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	30,00	COJ	Aquisição de conjunto de cadeiras e carteiras escolar juvenil, com gradil, tubo ¾, na cor bege, para equipar as salas de aula da Escola Municipal Gilberto Tavares. (01-01-3580)

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

## JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de aquisição de cadeiras e carteiras para atender a demanda de alunos da Escola Municipal Gilberto Tavares, sendo que serão adquiridas 30 cadeiras e 30 carteiras. A presente aquisição trará incentivo aos alunos na busca pelo conhecimento, concretizando o direito à educação assegurado pela Constituição Federal. Ademais, o valor total da compra não ultrapassa o limite legalmente permitido para contratação direta, nos termos da Lei 8.666/1993.

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Razão da escolha do fornecedor  
O preço é compatível com o mercado, sendo que a empresa apresentou o orçamento mais baixo para a realização deste objeto dentre os três orçamentos apresentados em anexo.

Bom Jesus, 6 de Março de 2018

-----  
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 01.551.148/0001-87  
RUA PEDRO BORTOLUZZI  
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

**Processo Nr.: 25/2018  
Data: 06/03/2018**

Folha: 2/2

06-03-18

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Bom Jesus, 6 de Março de 2018

-----  
Rafael Calza - Prefeito Municipal

**Valor da Despesa:** 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais)

**Pagamento.....:** Ordem Cronologica